## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15566

### DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de dezembro de 2023

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, através de videoconferência, foi realizada a décima quarta sessão extraordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado; Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Cláudia Carvalho Queiroz, Igor Melo Araújo, Rodrigo Gomes da Costa Lira e Alexander Diniz da Mota Silveira. Ausente justificadamente o conselheiro Pedro Amorim Carvalho de Souza, em razão de gozo de férias. Fez-se presente o representante da ADPERN, Rochester Oliveira Araújo. Presentes, ainda, os(as) Defensores(as) Públicos(as) Ana Paula Locatelli Bonato, Bruno Barros Gomes da Câmara, João Carlos Botelho Filho, Pedro Phillip Carvalho Barbosa, Rayssa Cunha Lima Camara dos Santos e Vinicius Araújo da Silva, Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria nº 439/2023-GDPGE, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.559, em 06 de dezembro do mesmo ano. Processo Administrativo nº 2.519/2023-DPE/RN. Assunto: Formação da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O presidente sinalizou que a presente sessão tem como objeto a formação da lista tríplice destinada ao preenchimento do cargo de Corregedor-Geral para o próximo biênio, nos termos da Resolução nº 316/2023-CSDP/RN, de 24 de novembro de 2023. Concedida a palavra aos Defensores Públicos candidatos Bruno Henrique Magalhães Branco e Bruno Barros Gomes da Câmara, esses manifestaram suas considerações sobre a participação no pleito em questão. Na sequência, o servidor público Arthur da Silva Bertuleza procedeu ao compartilhamento de tela para apresentação aos(a) conselheiros(a) e demais presentes da emissão da zerésima de votação. Pela ordem, o conselheiro nato Bruno Henrique Magalhães Branco foi declarado impedido de votar por se tratar de pessoa interessada. Ato contínuo, foi dado início ao processo de votação online mediante o envio via e-mail institucional dos tokens de acesso ao pleito eleitoral, tendo cada conselheiro votante acesso à login e senha pessoais, intransferíveis e restritos, cadastrados no sistema de tecnologia de informática da DPE/RN, para exercício do voto secreto e inidvidual. A votação transcorreu de maneira regular, tendo sido computado o voto dos 06 (seis) conselheiros votantes e presentes nesta sessão. Em seguida, passou-se à verificação do resultado, onde constatou-se 04 (quatro) votos em favor do candidato Bruno Henrique Magalhães Branco e 04 (quatro) votos em favor do candidato Bruno Barros Gomes da Câmara. Após, finalizada a apuração e consolidados os números, ressaltou-se que em caso de empate no número de votos para a formação da lista tríplice, obedecer-se-á, para desempate, a antiguidade na carreira, consoante disposto no parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº 316/2023-CSDP/RN. Ademais, encerrada oficialmente a votação, os conselheiros presentes, como também o representante da ADPERN Rochester Oliveira Araújo, parabenizaram os Defensores Públicos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, bem como a equipe de Tecnologia da Informação pelo excelente trabalho no desenvolvimento do sistema eletrônico de votação. Após o proferimento do resultado, cada candidato manifestou seu agradecimento pela oportunidade de representar a instituição frente a Corregedoria Geral da Defensoria Pública. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, deliberou pela remessa dos autos ao Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado para, ultrapassado o prazo de 03 (três) dias de apresentação de eventuais impugnações e em atenção ao artigo 7º da resolução supramencionada, proceda à nomeação do próximo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado dentre os 02 (dois) Defensores Públicos mais votados, os quais, obedecido o critério de antiguidade na carreira para desempate, compõem a lista tríplice para o cargo em questão na seguinte ordem: 1. Bruno Barros Gomes da Câmara e 2. Bruno Henrique Magalhães Branco. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às dezesseis horas. Eu, \_ Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Presidente do Conselho Superior Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública Membro Nato

Cláudia Carvalho Queiroz Defensora Pública do Estado Membro eleito

Igor Melo Araújo Defensor Público do Estado Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira Defensor Público do Estado Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira Defensor Público do Estado Membro eleito

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15566

### DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de dezembro de 2023



#### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2DDC0ZM3VG-YT0PIAUIFS-P2TH9ZW2VI.

### Código de verificação: 2DDC0ZM3VG-YT0PIAUIFS-P2TH9ZW2VI

